

EDITAL Nº 06/2020

JOINVILLE

Dispõe sobre as inscrições para **Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** para admissão nos cursos de graduação do **Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.**

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Aproveitamento dos Resultados obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** para admissão nos cursos de graduação em **Joinville.**

1. CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio e egressos do Ensino Médio que obtiveram Aproveitamento nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em qualquer das suas edições.

2. INSCRIÇÃO

A **inscrição** neste processo seletivo é **isenta de taxa.**

Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá:



I. Acessar o *site* da Católica de Santa Catarina (www.catolicasc.org.br) clicar em “Inscreva-se”, **de 28 de maio a 31 de julho de 2020** e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página.

II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por *e-mail*, *sms* e *whatsapp*, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos no processo de inscrição. A Instituição não se responsabiliza por problemas relacionados por eventuais filtros de *e-mail* no sistema de recebimento de *e-mail* utilizado pelo candidato.

IV. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville reserva-se o direito de ofertar ou não o(s) curso(s) constante(s) deste Edital, a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá fazer opção por outro curso, se houver vagas.

V. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio no Exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da Legislação Vigente, com publicação no Diário Oficial, exceto para Países do MERCOSUL (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o Passaporte com o visto, no ato da matrícula, além da cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Protocolo do Pedido no Departamento da Polícia Federal.

O candidato ou seu representante legal, antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

4. CURSOS E VAGAS

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville fará tantas convocações para matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento de vagas, considerando os não comparecimentos de candidatos à matrícula e a desistência de matriculados.

Os cursos de graduação ministrados na modalidade presencial ofertados são:

Cursos (1)	Grau	Turno	Duração (anos)	Vagas (2)
Administração Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1033, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	8
Arquitetura e Urbanismo Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016.	Bacharelado	Matutino	5	8
Biomedicina Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1037, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015.	Bacharelado	Matutino	4	8
Ciências Contábeis Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	8
Design Ato Autorização: Portaria CONSUNI nº 25/18 de 09 de outubro de 2018.	Bacharelado	Noturno	3,5	10
Direito Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Matutino	5	10
Direito Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016.	Bacharelado	Noturno	5	8
Engenharia Civil Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	10

Cursos (1)	Grau	Turno	Duração (anos)	Vagas (2)
Engenharia de Produção Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	10
Engenharia de Software Ato Autorizativo: Resolução nº 15/16 - CONSUNI, de 18 de agosto de 2016.	Bacharelado	Noturno	4	8
Engenharia Mecânica Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011.	Bacharelado	Noturno	5	8
Nutrição Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 26, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016.	Bacharelado	Matutino	4	10
Psicologia Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018.	Bacharelado	Matutino	5	10
Psicologia Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018.	Bacharelado	Noturno	5	10
Teologia Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	10

- (1) Turmas poderão ter número máximo de 60 alunos.
(2) Vagas ofertadas respeitam o número de vagas autorizadas.

Observação:

As aulas poderão ocorrer de segunda-feira à sábado.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

6. BOLSAS

Uma Bolsa de Estudos será concedida para o candidato que atingir as seguintes pontuações no Enem:

- ✓ Pontuação: **761 a 900** uma bolsa de estudos de 30(trinta) por cento de desconto durante todo o curso.
- ✓ Pontuação: **601 a 760** uma bolsa de estudos de 25(vinte e cinco) por cento de desconto durante todo o curso.
- ✓ Pontuação: **450 a 600** uma bolsa de estudos de 20(vinte) por cento de desconto durante todo o curso.

7. MATRÍCULA

Após o pagamento do boleto da matrícula, é necessário encaminhar a documentação solicitada.

O candidato tem a opção de encaminhar a documentação por e-mail ou anexar no ato da inscrição, ou poderá entregar presencialmente, agendando horário pelo link:



<http://atendimento.catolicasc.org.br/> . O horário de atendimento presencial é das 10h30min às 19h30min, de segunda à sexta-feira.

A medida visa evitar aglomerações, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

O candidato deverá realizar a entrega dos seguintes documentos:

No ato da matrícula:

- Documento de Identidade – RG
- CPF
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio

Apresentar até o início das aulas:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título Eleitoral
- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Certificado Militar (alistamento ou dispensa)
- Comprovante de Residência
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

A matrícula somente será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade, com a assinatura do contrato de matrícula e com a apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.

Joinville – SC

Local: Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 427 – Bairro Centro – Joinville, 89203-005.

Fone: 0800 600 0005

E-mail: salamatricula.joi@catolicasc.org.br

No ato da matrícula, o candidato classificado menor de 18 (dezoito) anos de idade, que não for emancipado, deverá estar acompanhado pelo responsável legal, o qual deverá estar munido do Comprovante de Residência, Carteira de Identidade e CPF para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Caso o candidato seja emancipado, deverá comprovar tal situação por meio de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.



8. PERDA DA VAGA

Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, ou não apresentar qualquer dos documentos listados no item 6 deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

O candidato que, à época da matrícula, não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **Aproveitamento dos Resultados** obtidos no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** só é válido **para matrícula no segundo semestre letivo de 2020**, nos termos deste Edital.

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

9.2 MENSALIDADE E COMPONENTES CURRICULARES

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição.

A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

9.3 PUBLICAÇÃO E FORO

As disposições e instruções contidas no *site* www.catolicasc.org.br, no requerimento de inscrição, constituirão normas que integram o Edital.



Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Do resultado final deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 20 de maio de 2020.

Prof. Diogo Richartz Benke

Reitor